

保安司司長辦公室

第8/2025號保安司司長批示

基於本財政年度有需要撥予懲教管理局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條、第五十八條及第六十三條之規定，而設立常設基金，金額為\$69,000.00(澳門元陸萬玖仟元整)。

在該局的建議下，保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第31/2021號行政法規修改的第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第一條第二款及第93/2024號行政命令的規定，作出本批示。

撥予懲教管理局一項金額為\$69,000.00(澳門元陸萬玖仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：黃妙玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：鄧敏心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：謝凱琪；

候補委員：羅嫦意；

候補委員：鄔燕蘭。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月七日

保安司司長 黃少澤

更正

鑑於保安司司長於二零二四年十二月二十七日作出的保安司司長辦公室代主任轉授權批示的編號存有不正確之處，現作出相應的更正，並重新公佈有關批示的全文：

第153/2024號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Correccionais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$69 000,00 (sessenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º, 58.º e 63.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 «Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental».

Sob proposta da aludida Direcção, usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 «Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2021 e a Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Correccionais um fundo permanente \$69 000,00 (sessenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Mio Leng e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Tang Man Sam e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Hoi Kei;

Vogal suplente: Lo Seong I;

Vogal suplente: Wu In Lan.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

7 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Rectificação

Verificando-se que o despacho de subdelegação de competências no chefe, substituto, do Gabinete do Secretário para a Segurança, proferido pelo Senhor Secretário para a Segurança em 27 de Dezembro de 2024, foi publicado com inexactidão relativamente à respectiva numeração, procede-se à correspondente rectificação, republicando o texto integral do despacho:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda: